



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA TIRADENTES, 232 "CASA DA CULTURA"
FONE: (44) 3635-1233
E-mail: educa@japura.pr.gov.br
JAPURÁ – PARANÁ.



NOTA TÉCNICA Nº 04-2020

Assunto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19)

Quanto à saúde física e mental dos profissionais de educação estão sendo realizadas orientações e atendimentos para o enfrentamento do período de isolamento, em parceria com a Equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Municipal.

Neste período não foram realizados novos concursos, não houve convocações extraordinárias ou contratações temporárias. A jornada de trabalho dos profissionais de educação foi alterada com ajustes de horário presencial e atividades remotas para cumprimento de carga horária. Em conformidade com a legislação vigente foram atendidas às solicitações de concessão de licença prêmio para servidores docentes e da área de serviços gerais que trabalham nos estabelecimentos escolares.

Com relação a convênios, parcerias, aditamentos e acordos de cooperação não foi necessário alterações. Cabe ressaltar que os contratos de estágio dos profissionais da educação foram apenas suspensos, mas não cancelados, portanto, no retorno das aulas presenciais os contratos de estágio para prestação de serviços nas escolas municipais continuarão vigentes.

Até momento o município não alterou a forma de contratação ou a gestão de contratos e compras na área da educação. Quanto à articulação entre a Secretaria de Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, ainda não se evidenciou nenhuma alteração necessária, sendo mantida a continuidade das atividades regulares.

Quanto à Alimentação escolar, em março/abril, com a chegada da Pandemia e a paralização das aulas os estoques de alimentos das escolas Municipais de ensino não foram zerados, sendo assim em reunião on-line por meio de aplicativos de celular, com o Conselho de Alimentação Escolar foi aprovada a doação em forma de "kit" para famílias em vulnerabilidade econômica que fazem parte do programa Bolsa Família e que frequentam a rede municipal de ensino. Nesse momento as escolas juntamente com a Assistência Social fizeram levantamento de 70 famílias para receber os "kits" que era composto por alimentos do estoque das escolas e por alimentos comprados com recurso próprio para melhorar a qualidade dos "kits". Para evitar aglomerações os "kits" foram entregues nas residências das famílias selecionadas, para a comprovação foi coletado assinaturas e o registro das imagens das ações foi realizado por meio de fotos. No final do mês de maio iniciou-se a distribuição da "cesta verde" para famílias em vulnerabilidade econômica, incluindo as famílias de crianças matriculadas em rede municipal de ensino, como o Município de Japurá conta com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Federal composto por agricultores familiares, a elaboração da "cesta verde" se tornou mais viável. A seleção das famílias foi feita em conjunto com as diretoras e pedagogas das escolas municipais, inclusive da APAE, e também com a

equipe da Assistência Social; todas as famílias selecionadas se enquadravam no pré-requisito solicitado, totalizando em torno de 250 famílias, as doações acontecem toda segunda e quarta (desde o dia vinte e cinco de maio), cada estabelecimento ficou responsável em ligar para as famílias comunicando o dia que cada uma poderia ir buscar, dividindo assim em 4 dias para evitar aglomeração; a “cesta verde” é composta com hortifrútis perante disponibilidade de cada produtor. No mês de junho como forma de lembrança saudosa da escola foi distribuído a todos os alunos de forma universal e igualitária, frutas e um alimento quente (500ml de caldo), no mesmo dia de distribuição das atividades tomando os devidos cuidados de higienização e cuidados para evitar aglomerações. Em julho o município de Japurá começou receber alimentos do Programa Compra Direta Paraná que conta com a participação de quatro cooperativas, de outras cidades, que estão fazendo entrega de hortifrútis e panificação semanalmente e quinzenalmente. Lembrando que esses produtos estão sendo utilizados para preparar “Cesta Verde” para famílias em vulnerabilidade econômica do município, incluindo todas as faixas etárias e também os com necessidades especiais.

Quanto às atividades escolares, os conteúdos são elaborados pelos professores sob acompanhamento da equipe pedagógica das unidades de ensino, são impressas e encaminhadas aos alunos. A entrega de atividades é organizada de forma que os familiares possam retirá-las da escola, mantendo o protocolo de higienização e distanciamento social definidos pela legislação e vigilância sanitária, sendo que os estudantes realizam as atividades em casa, com procedimentos e técnicas voltados a aprendizagem com um passo a passo contendo modo de fazer, diretrizes e orientações, que visa o desenvolvimento das atividades, assim, mesmo de forma remota o professor continua sendo o norteador do processo de aprendizagem, organizando e aplicando o planejamento operacionalizado para atingir cada necessidade educacional, nesta sistemática os professores apresentam os conteúdos por intermédio de instrumentalização, acessibilizando-os aos estudantes, com intuito de que cada um possa recorrer ao que já sabe e dar mais um passo na construção de seus conhecimentos, e diariamente o docente faz uso do *WhatsApp* para contextualizar as circunstâncias que estão ao redor de cada conteúdo proposto, estabelecendo de forma problematizada cada ponto que necessita ser resolvido. Portanto, o professor continua a ser mediador do conhecimento.

Assim as atividades remotas não foram desvinculadas da concepção de método e ensino que a proposta pedagógica defende, desde a elaboração das atividades até o processo de avaliação e recuperação.

Um plano metodológico que objetiva apresentar os conteúdos de forma crítica e reflexiva, respeitando a diversidade social, cultural e o conhecimentos prévios de cada educando, incluindo as necessidades educacionais especiais. As atividades integrarão o processo de avaliação contínua e processual da criança/estudante de forma qualitativa. Já para a Educação Infantil além disso, os requisitos apontados pela Base Nacional Comum Curricular-BNCC estão pautados nas interações e brincadeiras, assegurando à criança os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, diante da estrutura conferida pelos cinco campos de experiências. Desse modo, além de atividades impressas, os educadores se utilizam de contação de histórias, imagens, vídeos e brincadeiras por meio de aplicativos de celular que asseguram a manutenção do vínculo da criança com a escola. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes aos grupos de risco recebem e reenviam

o material por meio de familiares, do professor ou com o auxílio do Departamento de Transporte Escolar. Assim todo o processo de ensino está em função de auxiliar os estudantes na continuidade do desenvolvimento de habilidades apoiadas na Proposta Pedagógica Curricular, isso em todos os componentes do currículo escolar.

O trabalho remoto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Sala de Apoio se pauta no desenvolvimento de atividades e adaptações que se fizerem necessárias, mediante diálogo virtual com os professores das turmas onde as crianças/estudantes estão incluídas, bem como na comunicação constante com pais e/ou responsáveis dos alunos.

Para a manutenção da interação entre profissionais das redes de ensino foram criados grupos de comunicação instantânea, por meio de aplicativos de celular (*WatsApp*) bem como por meio de outros meios de comunicação como por exemplo ligações telefônicas e comunicação por meio de redes sociais, (*facebook*). objetivando otimizar informações sobre atividades em tempo de pandemia do corona vírus.

Ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente também podem ser efetivadas por meio do aplicativo *WatsApp*.

As reuniões do Conselho Municipal de Educação foram mantidas bimestralmente, fortalecendo o processo participativo, tomando todos os cuidados em relação a pandemia (Covid-19 causada pelo Corona Vírus) realizada em lugar amplo arejado (Casa da Cultura) respeitando as orientações sanitárias de distanciamento social e uso máscaras e álcool em gel.

Evidencia-se neste momento o empenho governamental e pedagógico na elaboração do Plano de Ação para o retorno gradual dos estudantes às aulas presenciais, considerando que mesmo não havendo data prevista para este retorno, as providências relacionadas para o cumprimento das normas de segurança e vigilância sanitária já estão sendo pensadas de forma intersetorial com as áreas de saúde, assistência social, transporte escolar e demais envolvidos neste processo,

Quanto à avaliação diagnóstica, se realiza diante das informações e resultados obtidos por meio das atividades remotas, tendo em vista a organização dos processos de ensino e aprendizagem durante essa fase de ensino não presencial, com a finalidade de identificar as características de aprendizagem do aluno e readequar o processo quando necessário, propondo procedimentos que levem os alunos a atingir novos patamares de conhecimentos.

No que se refere ao retorno de aulas presenciais (ainda sem data definida) acontecerá mediante autorização por meio das normativas legais do Governo do Estado do Paraná.

Japurá-PR 22 de julho 2020.

Sônia Maria Molena Mendonça Felix

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO